



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º808/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Processo n.º 23163.002931/2017-31;

Considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 26/05/2017;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei;

### RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição, **(02 anos, 10 meses e 16 dias)**, prestado pelo servidor SANDRO SILVA TEIXEIRA, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Pelotas, 26 de março de 2018.

*Flávio Luis B. Nunes*  
Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor